

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – CEP 39458-000 – Verdelândia/MG
Email – prefeitura@verdelandia.mg.gov.br
Fone: 0 38 3625-8113**

LEI Nº 485 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO CEMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se **CEMEI DONA FAUSTINA**, o prédio escolar público situado defronte ao Estádio Municipal Nogueirão, no Berreiro do Rio Verde.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Verdelândia/MG, 05 de setembro de 2022

JARBAS SOARES ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL